



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, JADER QUINTINO ALVES, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto – revisão do subsídio dos vereadores, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0101.6001.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0101.6001.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais, as quais apresentam saldos de R\$ 1.700.000,00 e R\$ 285.000,00, respectivamente. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 32.729,65 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) e obrigações patronais no valor de R\$6.873,22 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) para 2018.

Por ser verdade, firmo a presente na forma da lei.

Carmo do Paranaíba, 22 de janeiro de 2018.


JADER QUINTINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal